



LEI MUNICIPAL N.804/2015 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), conforme discriminação a seguir:

Órgão: 05.00 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Saúde Básica
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 2.034 – Manut. Atividades das Agentes de Saúde
Atividade: 2.034 – Manut. Atividades das Agentes de Saúde
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

Órgão: 05.00 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 2.028 – Manut. Atividades da Unidade Sanitária
Atividade: 2.028 – Manut. Atividades da Unidade Sanitária
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão: 06.00 – SECR. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 – Secr. Munic. de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0021 – SANTIAGO – VIVER MELHOR
Ação: 2.046 – Manut. dos Serviços Urbanos
Atividade: 2.046 – Manut. dos Serviços Urbanos
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Órgão: 06.00 – SECR. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 – Secr. Munic. de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0021 – SANTIAGO – VIVER MELHOR
Ação: 1.029 – Pavimentação de Passeios Públicos
Projeto: 1.029 – Pavimentação de Passeios Públicos
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

Órgão: 05.00 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS
Função: 8 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0015 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1.052 – Reforma do prédio Centro Integrado de Saúde e Lazer
Projeto: 1.052 – Reforma do prédio Centro Integrado de Saúde e Lazer
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das dotações discriminadas a seguir:

Órgão: 05.00 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 2.031 – Manut. Atividades Estruturais de Saúde da Família
Atividade: 2.031 – Manut. Atividades Estruturais de Saúde da Família
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.02– Aplicações Diretas.....R\$34.000,00

Órgão: 05.00 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 2.031 – Manut. Atividades Estruturais de Saúde da Família
Atividade: 2.031 – Manut. Atividades Estruturais de Saúde da Família
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$6.000,00

Órgão: 05.00 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 1.016 – Manut. Atividades Estruturais de Saúde da Família
Projeto: 1.016 – Manut. Atividades Estruturais de Saúde da Família
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$39.000,00



Órgão: 05.00 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 2.030 – Coleta e Tratamento do Lixo Hospitalar
Atividade: 2.030 – Coleta e Tratamento do Lixo Hospitalar
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$7.000,00

Órgão: 05.00 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 2.065 – Manut. das Academias de Saúde
Atividade: 2.065 – Manut. das Academias de Saúde
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$6.000,00

Órgão: 05.00 – SECR. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 2.065 – Manut. das Academias de Saúde
Atividade: 2.065 – Manut. das Academias de Saúde
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$2.000,00

Órgão: 07.00 – SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secr. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Programa: 0024 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
Ação: 2.056 – Manut. das Atividades da Agricultura
Atividade: 2.056 – Manut. das Atividades da Agricultura
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Órgão: 07.00 – SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secr. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Programa: 0024 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
Ação: 2.056 – Manut. das Atividades da Agricultura
Atividade: 2.056 – Manut. das Atividades da Agricultura
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00



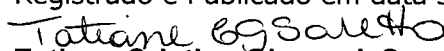
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora da Secr. de Administração e Finanças